



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 587, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º. AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA** da Sra. **CRISTINA ROBERTO XAVIER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 22.XXX.XXX-7 e da CTPS nº 2XXX, Série nº 9XX, inscrita no CPF sob o nº 110.XXX.XXX-42 e no PIS nº 12.XXX.XXX.467, ocupante de emprego de **ASSISTENTE SOCIAL**, R10, matr. **9777**, na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania à Secretaria Municipal de Saúde, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 13 de outubro de 2022

  
**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de outubro de 2022, com a devida publicação.

  
**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital